



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 153/2024

CONCEDE licença luto a servidora **ADRIELLE EMERIN ORLANDINE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIELLE EMERIN ORLANDINE**, matrícula 1081340, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.823.584-1 - SESP-PR e inscrito no CPF nº 087.768.439-12, nomeada em 04 de dezembro de 2023 para ocupar o cargo de carreira de Secretário Escolar pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação licença luto por 8 (oito) dias no período de 17 de dezembro de 2023 à 24 de dezembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / janeiro / 20 24
DE N.º 12932
UMUARAMA 27 / 01 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS DE LICITAÇÃO